

## **INDICAÇÃO N° 107/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um Projeto de "Oficina de Artes", no prédio da antiga Escola Estadual "Antônio Lerário", localizado no Loteamento Parque Agrinco, com o objetivo de ensinar e profissionalizar os interessados em artesanato, inserindo-os, posteriormente, no mercado de trabalho.

### **JUSTIFICATIVA**

A Introdução do artesanato nas comunidades, principalmente nas formadas por mulheres donas de casa, é uma maneira de lhes garantir um complemento de renda e, também, uma forma de lazer e conhecimento de atividades lúdicas, expandindo, assim, os seus horizontes.

Ocorre que já são realizadas algumas atividades no C.E.S. - Centro Sócioeducativo, localizado no Bairro Parateí, porém, muitas mulheres trabalham durante o dia e moram distantes do local, assim, ficam impossibilitadas de frequentarem as aulas devido a flexibilidade de horários e, também, as poucas condições, uma vez que as passagens de ida e volta custam R\$6,00.

O objetivo da presente Indicação é levar mais acesso a este tipo de conhecimento e formação tão importante para o desenvolvimento pessoal e profissional dessas pessoas, com a inclusão de vários cursos, como: pintura em tecido, patchwork e patchcolagem, cartonagem, pintura em MDF, corte e costura, bordados em geral, entre outros. Podendo ampliar ainda mais as oportunidades para culinária, confeitaria, panificação, cabelereiro, manicure, computação, tudo conforme a procura e a demanda.

Por tais motivos, visando proporcionar uma qualificação profissional e, assim, ingressar essas pessoas no mercado de trabalho, espera esta Vereadora que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2015.

**Maria da Fátima Soares Pereira de Souza**  
**Vereadora**